



**CRENCIAMENTO Nº 003/EDITAL Nº 013/P/FCCR/2017
PROJETO CORO JOVEM**

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, visto o que consta no processo de **CRENCIAMENTO Nº 003/EDITAL Nº 013/P/FCCR/2017 PROJETO CORO JOVEM**, cujo objeto é o credenciamento de Prestadores de Serviços de Profissional Artístico para o projeto Coro Jovem de São José dos Campos, tendo sido contemplados: Monitor de Teoria e Percepção, Pianista, Pianista Co-Repetidor, Monitor de Técnica Vocal e Chefes de Naípe (Tenor, baixo e ,soprano), com exceção de Chefe de Naípe Mezzo-soprano, resolve HOMOLOGAR o presente credenciamento diante da sua regularidade formal.

São José dos Campos, 15 de setembro de 2017.

Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente